



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

RESOLUÇÃO Nº 452/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravatense e dá outras providências.

ART.1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravatense, ao **Sr. FRANCISCO LIDENOR FRAGOSO VANDERLEI**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de agosto de 2014.

PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
Presidente

ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º Vice-Presidente

LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º Vice-Presidente

NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º Secretário

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário